

Extrato do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, para implantação, operação e manutenção do SERVIÇO DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS, em caráter experimental, na cidade de Goiânia, ofertando uma alternativa de transporte complementar a população, em consonância com os preceitos da Mobilidade Urbana Sustentável, contidas no PDG – Plano Diretor de Goiânia (Lei 171/2007) no edital de Chamamento Público e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 67179013.

Autorizante: CMTc – CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS

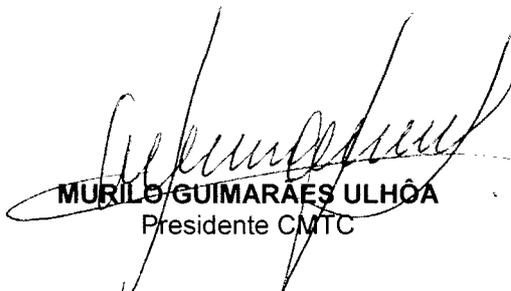
Autorizado: SERTTEL LTDA

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações e Lei nº 13.019/2014 e suas alterações

Objeto: A AUTORIZADA obriga-se a implantar, operar e fazer a manutenção do SERVIÇO DE BICICLETA PÚBLICA COMPARTILHADA, na cidade de Goiânia, ofertando uma alternativa de transporte complementar a população, em consonância com os preceitos da Mobilidade Urbana Sustentável, contidas no PDG – Plano Diretor de Goiânia (Lei 171/2007) no edital de Chamamento Público nº 002-2016 e seus anexos.

Prazo: O prazo do contrato é de 12(doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Autorização.

Número do Processo: 67179013/2016.



MURILO GUIMARAES ULHÔA
Presidente CMTc



VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRÁ
Assessor Jurídico da CMTc